**LEI Nº 908, DE 02 DE JULHO DE 2007.**

(Projeto de Lei nº 938, de 13 de abril de 2007, do Executivo)

***Altera dispositivos da Lei nº 883, de 01 de novembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2006/2009.***

**MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ,** Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 18 de junho de 2007, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º -** O anexo I – Receitas – da Lei 833, de 01 de novembro de 2005, será integrado da seguinte alteração, para o exercício de 2008:

I – ajuste na receita de 2008.

**Art. 2º** - O anexo II – Despesas – da Lei 833, de 01 de novembro de 2005, será integrado das seguintes alterações, para o exercício de 2008:

I – alteração de atributos, exclusão e inclusão de programas e ajuste de valores de programas e ações, na forma do anexo II desta Lei.

**Artigo 3º –** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 02 de junho de 2007.

**MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ**
Prefeito Municipal

**FÁBIO TADEU WEILER**
Secretário de Planejamento e Finanças

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 02 de julho de 2007.

**LUIZ SCHUSTER**
Secretário de Administração